



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 05/2016, de 21 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 35, XXX, do Regimento Interno e o disposto no Artigo 50, Parágrafo Único, da Resolução nº 02/2012, de 13-12-2012

Resolve:

Art. 1º . Reverter em pagamento único de pecúnia a licença-prêmio a que faz jus o servidor José Augusto Gueltes, portador da CI RG n.º 4.938.689-3/PR e inscrita no CPF sob o n.º 848.128.699-00, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Matrícula 02, admitido em 06-03-1996, por ter cumprido decênio ininterrupto de serviço.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 21 de março de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente